



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752

CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 03/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 10/02/2023 na ata nº 01/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro (DSEFF), instrumento para apresentação e validação da prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 14 de fevereiro de 2023.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio

Presidente CMAS